



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES – COMPROV
VESTIBULAR 2006
EDITAL PRE Nº 18/2005

O presente Edital torna de conhecimento público a abertura do **Concurso Vestibular 2006**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e cujo **processo de inscrição** obedecerá às seguintes disposições:

1. Do material de inscrição

1.1 Todos os candidatos deverão adquirir, obrigatoriamente, o Manual do Candidato, com formulário de inscrição, no valor de R\$ 15,00.

1.2 O Manual do Candidato estará disponível a partir do dia **15 de agosto de 2005**, nos locais discriminados no item 3 do presente Edital.

1.3 Os colégios interessados em realizar as inscrições de seus estudantes deverão contatar a Agência Central dos Correios da cidade de Campina Grande.

2. Das taxas de inscrição

| | |
|--|-----------|
| Candidato que participar de apenas uma das etapas do Vestibular 2006 | R\$ 40,00 |
| Candidato que participar das duas etapas do Vestibular. 2006 | R\$ 80,00 |
| Conclufram o ensino médio na Rede Pública do Estado da Paraíba antes de 2005 | R\$ 64,00 |
| Aluno matriculado na Rede Pública do Estado da Paraíba em 2005 | ISENTO |
| Aluno matriculado no Pré-Vestibular Solidário – UFCG, em 2005 | ISENTO |

2.1. Os candidatos que se inscreverem nos cursos de Arte e Mídia ou de Desenho Industrial recolherão taxa adicional de R\$ 10,00 (dez reais), em razão da aplicação da prova de habilidade específica.

3. Dos locais de aquisição do Manual do Candidato e recolhimento das taxas

3.1 A aquisição do Manual do Candidato e o recolhimento das taxas deverão ser realizados nas seguintes Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT:

- Campina Grande – na Agência Central e na Agência Cidade Universitária;

- João Pessoa – na Agência da Cidade Universitária da UFPB;

- Patos, Sousa, Cajazeiras e Cuité – na Agência Central da respectiva cidade.

3.2 O Manual do Candidato também pode ser adquirido por meio do serviço de SEDEX simples, em qualquer agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Estado da Paraíba.

4. Dos períodos de recolhimento da taxa de inscrição:

4.1 Inscrição para apenas 1 (uma) etapa (1ª ou 2ª etapa): **22 de agosto a 02 de setembro de 2005;**

4.2 Inscrição para 2 (duas) etapas (1ª e 2ª etapas): **22 de agosto a 09 de setembro de 2005.**

5. Dos critérios de inscrição

5.1 Poderão se inscrever para a 1ª etapa – somente os estudantes que estejam cursando a 2ª série do Ensino Médio;

5.2 Poderão se inscrever para a 2ª etapa – os candidatos que participaram do Vestibular 2005, e que foram considerados aptos para o conjunto das provas referentes à 2ª etapa do Vestibular 2006, de acordo com o art.16 da Resolução nº 003/2005 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

6. Somente será considerada válida a inscrição acompanhada da documentação exigida, e do comprovante da isenção ou do recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com a especificação do item 2 deste Edital, e que for postada até a data limite de 12 de setembro de 2005.

7. Das provas

As provas do Vestibular 2006 serão realizadas nas seguintes datas:

- **Provas referentes à 1ª ETAPA: 18 e 19/12/2005;**

- **Provas referentes à 2ª ETAPA: 29 e 30/01/2006.**

8. Os cursos e vagas oferecidos pela UFCG, para o ano de 2006, o calendário do processo Vestibular, os programas das matérias das provas, a Resolução nº 03/2005 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, o presente Edital e outros dispositivos que regulamentam o Vestibular 2006 estão contidos no Manual do Candidato.

9. Não é permitido ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos da UFCG, conforme o artigo 70, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFCG.

10. Na hipótese de alguma questão das provas vir a ser anulada, por decisão da COMPROV, fundamentada em parecer da banca elaboradora da prova, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato.

11. Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Ensino, na Coordenação de cada curso e na Internet (www.ufcg.edu.br).

12. O Vestibular 2006 reger-se-á pela Resolução Nº 003/2005 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO e pelo presente Edital.

Campina Grande, 21 de julho de 2005.

Professor MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA
Presidente da COMPROV

Professor VICEMÁRIO SIMÕES
Pró-Reitor de Ensino